

Boletim Semanal Subsecretaria

Ano: 2024 - Nº 8 – 1º de março de 2024.

Expediente – Subsecretaria de Acompanhamento da Grande São Paulo e Interior

Pauta: Comunicados Externos Conjuntos com as Coordenadorias

Secretaria da
Educação



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

SUMÁRIO

I. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA	4
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED - 2024 – Nº 49	4
1. Orientações Técnicas de Componentes do Programa Ensino Integral	4
2. Alteração do cronograma da Avaliação da Fluência Leitora Diagnóstica Leitora Diagnóstica	5
3. Estudo Regional Comparativo Explicativo (ERCE)	7
4. Inscrições – Programa de Iniciação Científica (PIC Jr.) e Programa Polos Olímpicos de Treinamento Intensivo	8
5. Novidades Programa Aprender Valor	9
6. Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais de São Paulo (OMASP) / 2024 - regulamento	10
7. Live Orientação para inserção de dados do Conselho de Escola no SGCE/SED	11
II. CISE – COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES	12
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2024 - Nº 50.....	12
1. Alimentação escolar - distribuição da laranja	12
2. Alimentação escolar - uso do pimentão	12
3. Convênio de Transporte Escolar com as Prefeituras Municipais a vencer em Junho/2024.	13
4. Cronograma das Ações de Transporte Escolar - Referência: Convênio de Transporte Escolar 2024/2025.....	14
5. PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA – PAE/AVD – SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO PARA ALUNOS DE NOVA DEMANDA	16
III. CITEM - COORDENADORIA DE DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA ..	19
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2024 - Nº 51.....	19
1. Comunicado CITEM/DETEC/CEIR – nº 14, de 28 de fevereiro de 2024 - Envio de B.O para Extravios de Chips.....	19
IV. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)	21
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2024 - Nº 52	21
1. Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo – A REDE NA EFAPE	22
2. Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo – EFAPE 2024	22
3. Formação Inicial: Educação Profissional Paulista -1ªEdição/2024	23
4. Programa Multiplica SP #Professores 2024- Formação Presencial para PEC Multiplica	23
5. Programa Multiplica SP #Professores 2024-Formação Presencial para Professor Multiplicador	23
6. Programa Multiplica SP #Professores 2024- Início das Inscrições para Professor Cursista	24

7. Programa Multiplica SP #Professores 2024- Prorrogação de data para assinatura do contrato do Professor Multiplicador.....	24
8. Curso a Educação Integral ao Ensino Integral – 2ª Edição/2023	24
9. Atendimento a pesquisador externo:.....	25
10. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2024.....	25
11. ATPC para Professores de Anos Iniciais e Professores Especialistas em Língua Inglesa dos Anos Iniciais	25
12. Programa de estágio para professores em Toyama – 2024.....	26
13. Divulgação do “Documento Orientador - ATPC/Atividade Pedagógica de Caráter Formativo 2024”	27

I. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED - 2024 – Nº 49

São Paulo, 1º de fevereiro de 2024

1. Orientações Técnicas de Componentes do Programa Ensino Integral

Interessado: Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores, Professores Especialistas em Currículo Ponto Focal de PEI e Trio Gestor de Unidades Escolares do Programa Ensino Integral.

Prezados(as),

Para organização do componente Eletivas em 2024, segue documento orientador:

[Documento Orientador – Eletivas 2024](#)

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

2. Alteração do cronograma da Avaliação da Fluência Leitora Diagnóstica Leitora Diagnóstica

Interessado: Dirigentes Regionais e Municipais

Prezados (as),

Devido a problemas na base de dados, a Avaliação de Fluência Leitora Diagnóstica teve seu cronograma de aplicação alterado e iniciará a partir do dia **19/03 até o dia 05/04**, de maneira censitária e com correção 100% externa, através do aplicativo do CAEd.

Está também liberada na SED (Secretaria Escolar Digital) a pesquisa de intenção para realização da Fluência Leitora. Municípios interessados em aderir à avaliação devem responder até **04/03** e deve ser respondida pelo Secretário Municipal com seu perfil na SED.

Para acesso a Plataforma PARC pelas equipes escolares, basta acessar o link <https://parc.caeddigital.net/#!/pagina-inicial>, utilizando CPF como login e senha sem pontos e traços. Caso a escola nunca tenha realizado Avaliação de Fluência, é necessário que o diretor faça o **autocadastro** utilizando o Código INEP da escola no login e senha, prosseguindo com o cadastro normalmente. Caso a escola tenha mudado de diretor, entre em contato com a Secretaria Municipal da sua cidade para inativação do cadastro anterior.

Reforçamos ainda o cronograma de atividades para a Avaliação de Fluência:

Procedimento	Início	Fim	Responsável
Cadastro e validação dos dados dos alunos na plataforma	26/02	08/03	Diretores escolares
Capacitação da equipe escolar para aplicação	04/03	-	Canal do YouTube do CAEd às 10h no link https://www.youtube.com/watch?v=XGKEqnPJIUQ
Disponibilização dos cadernos de teste na plataforma	14/03	-	CAEd
Cadastro e alocação dos professores-aplicadores	18/03	05/04	Diretores escolares
Download do aplicativo	18/03	-	Professor-aplicador

Aplicação	19/03	05/04	Escolas
Sincronização dos áudios e confirmação da aplicação	19/03	05/04	Escolas

Solicitamos uma ampla divulgação deste comunicado junto aos municípios, bem como todo suporte que for necessário para que possam seguir com as validações.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelos telefones (11) 2075-4831/ 4834 / 4823 / 4838 / 4883 ou pelo email coped.municipios@educacao.sp.gov.br.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

3. Estudo Regional Comparativo Explicativo (ERCE)

Interessado: Dirigentes Regionais de Ensino

Prezados (as),

O Ministério da Educação (MEC), por intermédio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), conduzirá o **Estudo Regional Comparativo Explicativo (ERCE)**, voltado às turmas dos 5º e 8º anos do ensino fundamental, com a aplicação de testes nas áreas de:

- leitura e escrita;
- matemática;
- ciências (apenas 8º ano).

Além da avaliação, serão aplicados questionários direcionados para os professores, estudantes e suas famílias.

O estudo é amostral e as escolas participantes constam do link:

[Amostra ERCE](#)

O ERCE será operacionalizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), que entrará em contato com as escolas da amostra para agendar a aplicação.

Contamos com a colaboração das Diretorias de Ensino na divulgação e participação nesse importante projeto de avaliação educacional.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição pelo e-mail: avaliacoes.externas@educacao.sp.gov.br

DAVED

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPEP

4. Inscrições – Programa de Iniciação Científica (PIC Jr.) e Programa Polos Olímpicos de Treinamento Intensivo

Interessado: Diretor de Escola e/ou Diretor Escolar, Coordenador de Gestão Pedagógica

Prezados (as),

O Programa de Iniciação Científica Jr. (PIC) é um programa que propicia ao aluno premiado da OBMEP, entrar em contato com interessantes questões no ramo da Matemática, ampliando o seu conhecimento científico e preparando-o para um futuro desempenho profissional e acadêmico.

Para participar do PIC – 2024 – 18ª edição, os estudantes convidados e que tiverem interesse, precisam confirmar suas inscrições até o dia **8 de março de** 2024 pelo site <https://www.obmep.org.br/pic.htm>.

Também estão abertas as inscrições para participar do Programa Polos Olímpicos de Treinamento Intensivo (POTI) de 2024. Estudantes interessados em integrar o curso preparatório para Olimpíadas de Matemática (OBMEP E OBM) têm até **10 de março** para se inscreverem pelo site <https://poti.impa.br/>.

Lembrando que o prazo para as inscrições das escolas na 19ª Edição da OBMEP é até o dia **15 de março** pelo [site](#) do programa.

Solicitamos ampla divulgação para as escolas.

Para mais informações, entrar em contato no seguinte e-mail ou telefone:

coped.decegep.cefaf@educacao.sp.gov.br / (11) 2075-4774.

DECEGEP/CEFAF/CEM – Equipe Curricular de Matemática

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

5. Novidades Programa Aprender Valor

Interessado: Diretor de Escola e/ou Diretor Escolar, Coordenador do Programa na escola

Prezados (as),

Com o intuito de facilitar e ampliar o acesso às formações, projetos escolares e avaliações do Aprender Valor, o Banco Central promoveu diversas alterações na plataforma do programa. A ideia é melhorar a usabilidade da plataforma, sem bloqueios para os diferentes usuários do programa.

A simplificação começa pelo processo de adesão das escolas: desde o início de 2024 já não é mais necessário cadastrar os estudantes, turmas ou registrar a enturmação dos alunos na plataforma. Também não é mais necessária a alocação dos professores nas turmas.

Acessem o link <https://aprendervalor.bcb.gov.br/site/aprendervalor/NoticiaAprenderValor/77/noticia> e vejam com detalhes todas as mudanças para 2024.

Acessem também o tutorial para a adesão disponível no link <https://aprendervalor.bcb.gov.br/site/aprendervalor/NoticiaAprenderValor/37/noticia> (desconsiderem o tópico III, pois nossa rede já aderiu).

Quem já se cadastrou até 2023 não precisa se cadastrar novamente.

Pedimos ampla divulgação.

Em caso de dúvidas, entrar em contato: coped.decegep.cefaf@educacao.sp.gov.br

DECEGEP/CEFAF

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPEP

6. Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais de São Paulo (OMASP) / 2024 - regulamento

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino, Diretores Escolares / Diretores de Escola, Vice-Diretores, Coordenador Gestão Pedagógica (CGP) / Coordenador Gestão Pedagógica Geral (CGPG) / Coordenador Gestão Pedagógica de Área Curricular (CGPAC). PECs e Professores.

Prezados (as),

A Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais de São Paulo (OMASP) / 2024 começou!



Comunicamos, com alegria, que está publicado o regulamento da Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais de São Paulo (OMASP) / 2024. A OMASP é realizada pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) e apoiada pela Associação Olimpíada Brasileira de Matemática (AOBM) com os objetivos de contribuir para o aprimoramento da proficiência dos estudantes dos Anos Finais e do Ensino Médio nas habilidades relacionadas ao conhecimento matemática e de valorizar o conhecimento e a cultura do estudo por meio de um desafio construtivo.

No regulamento a seguir, detalhamos cada uma das etapas, as premiações e o cronograma de realização da Olimpíada.

Os eventos de premiação serão realizados no dia 29 de junho, sábado, e na primeira semana de julho (até o dia 05). Os eventos de premiação são importantes para dar visibilidade para jovens talentos da matemática e de criar referências positivas dentro das escolas e das comunidades escolares de que o conhecimento pode transformar vidas.

Acesse o [regulamento](#).

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPEd

7. Live Orientação para inserção de dados do Conselho de Escola no SGCE/SED

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores, Professor Especialista em Currículo

Prezados (as),

A Equipe Técnica Colegiados do CEART /COPED promoverá **live pelo CMSP**.

- Canais: Diretoria de Ensino e Trio Gestor

Dia e horário

- 05/03/2024 das 10h às 11h30

Objetivo

- Promover orientação para inserção de dados do Conselho de Escola no SGCE/SED.

Público-alvo:

- Articulador da Diretoria de Ensino (Supervisor de Ensino/Supervisor Escolar)
- A pessoa do trio gestor responsável pelo Conselho de Escola

Em caso de dúvidas, entre em contato por meio do email colegiados@educacao.sp.gov.br

DECEGEP/CEART – Equipe Técnica Colegiados

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

II. CISE – COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2024 - Nº 50

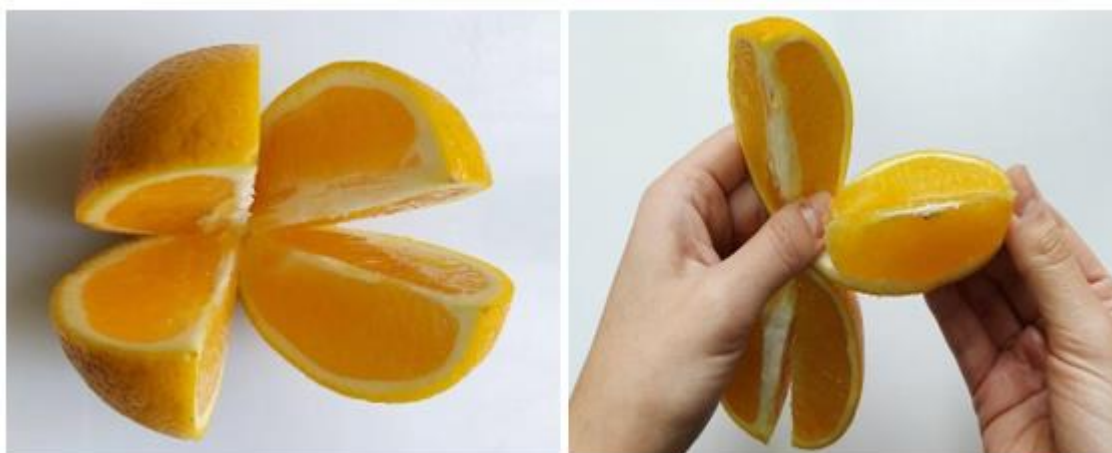
São Paulo, 1º de março de 2024

1. Alimentação escolar - distribuição da laranja

Interessados: Dirigentes de Ensino, Diretores de CAF, NCS, Agentes Técnicas de Assistência à Saúde - REDE CENTRALIZADA.

O Departamento de Alimentação Escolar da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, no uso de suas atribuições, comunica às Diretorias de Ensino que as Unidades Escolares estão recebendo a fruta laranja.

O Centro de Serviços de Nutrição – CENUT, do Departamento de Alimentação Escolar – DAESC, orienta que essa fruta poderá ser oferecida aos alunos com casca, devendo ser oferecida cortada em 4 (quatro) partes para maior aproveitamento nutricional da fruta. Nas escolas de tempo integral, a laranja também poderá ser usada para a elaboração de suco integral. Seguem imagens ilustrativas dos cortes indicados



2. Alimentação escolar - uso do pimentão

O Departamento de Alimentação Escolar - DAESC, da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, no uso de suas atribuições, comunica às Diretorias de Ensino que as Unidades Escolares estão recebendo o item pimentão nas entregas do hortifruti.

O Centro de Serviços de Nutrição – CENUT, pertencente ao DAESC, orienta que o pimentão deve ser utilizado como tempero no preparo das carnes. As entregas serão quinzenais e o produto pode ser armazenado na geladeira.

3. Convênio de Transporte Escolar com as Prefeituras Municipais a vencer em Junho/2024.

Prezados Srs. Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores do CIE, Diretores do CAF, Responsáveis pelo Transporte Escolar

Orientações relativas à prazos de aditamentos de convênios x início de contratações diretas.

Considerando o fim da vigência dos convênios em 10/06/2024 e a necessidade de realizar os cadastros no sistema da Secretaria Escolar Digital – SED de acordo com o cenário atualizado do ano letivo 2024 para a formalização do Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação do convênio. Solicitamos que os Srs. Dirigentes Regionais de Ensino oficiem as Prefeituras Municipais que mantêm convênio de Transporte Escolar com esta Pasta, que elaborem ofício de manifestação de interesse na manutenção do convênio vigente para 2024/2025.

O prazo para resposta da Prefeitura deve ser até **11 de março de 2024**, visto que, em caso de negativa da Prefeitura, a Diretoria de Ensino deverá iniciar os trâmites para contratação do Serviço de Transporte Escolar.

É de suma importância que, nesse momento, a Diretoria de Ensino realize as tratativas junto ao Município de forma a se garantir a formalização e continuidade ao convênio, bem como que sejam provocados os Municípios não conveniados, objetivando a formalização de novos convênios.

Em casos de negativas da manutenção dos convênios será solicitado auxílio da equipe de Assessoria de Relações Institucionais – ARINS, portanto, solicitamos que a planilha do link abaixo seja preenchida até 11/03/2024.

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/19Kz18Oq5FqkdmbZY5irW6LbaaxyZXdtKiKFA8q9L9wU/edit?usp=sharing>



[p=sharing](#)

(Ctrl + clique para seguir o link)

Certos de sua compreensão e colaboração, estamos à disposição para maiores esclarecimentos através do Centro de Transporte Escolar – CTESC telefones: 2075-4238/4247, falar com Nelly Nass e Jaqueline Reis.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA AO ALUNO - DEST

4. Cronograma das Ações de Transporte Escolar - Referência: Convênio de Transporte Escolar 2024/2025.

Diretor (a) do Centro de Informação Educacional e Gestão da Rede Escolar;

Diretor (a) do Centro de Administração Finanças e Infraestrutura;

Senhor (a) Gestor e Co Gestor do Transporte Escolar;

Em ato contínuo, com o objetivo de dar continuidade aos Convênios com o Município Paulista para a Execução do Serviço e Transporte Escolar para os anos de 2024/2025, em conformidade com o estabelecido na legislações vigentes, a Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE, por meio do Departamento de Serviços de Transporte Escolar e Assistência ao Aluno – DEST e do Centro de Transporte Escola – CTESC - responsáveis pela articulação técnica entre a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e os Municípios Paulistas, vem por meio deste informar o cronograma para a execução dos procedimentos necessários para formalização do processo do Aditamento dos Convênios de Transporte Escolar:

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES – CONVÊNIO DE TRANSPORTE ESCOLAR

A partir de 01/03/2024

- Atualização da demanda de ALUNOS TRANSPORTADOS de acordo com o cenário atual.
- Atualização/Cadastro da DOCUMENTAÇÃO E VISTORIA dos veículos utilizados em FROTA e FRETE.

11/03/2024 a 19/04/2024.

- Cadastro das Viagens/Percurso (IDA e VOLTA)
- Inclusão dos Alunos nas Viagens/Percurso
- Homologação da Viagens (Diretoria de Ensino)

19/04/2024 a 26/04/2024.

- Preenchimento dos valores na Planilha de Composição de Custos.

26/04/2024 a 03/05/2024.

- Solicitação de aceite dos Valores Cadastrados e Liberação do Plano de Trabalho.

06/05/2024 a 10/05/2024.

- Abertura da DEMANDA pelo município

13/05/2024 a 17/05/2024.

- Análise DEMANDA pela Diretoria de Ensino.

20/05/2024 a 29/05/2024

- Envio DEMANDA pela Diretoria para análise DEST e DECON.

31/05/2024 a 07/06/2024

- Coleta das Assinaturas DEMANDAS Prefeito e Secretário, Dirigente e Testemunhas.

-

EM CASO DE DÚVIDAS:

- o CTESC - Centro de Transporte Escolar – e-mail: dest.ctesc@educacao.sp.gov.br,
- o Jaqueline Reis – e-mail: jaqueline.reis01@educacao.sp.gov.br, Tel. (11) 2075-4247.
- o Nelly Nass – e-mail: nelly.nass@educacao.sp.gov.br, Tel. (11) 2075-4238

5. PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA – PAE/AVD – SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO PARA ALUNOS DE NOVA DEMANDA

Prezados Srs. Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores do CIE, Diretores do CAF, Diretores do NCS, PEC – Educação Especial.

- SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO, NOVA DEMANDA DE ALUNOS

Considerando que a Secretaria do Estado da Educação está em fase final para contratação centralizada do objeto Profissional de Apoio Escolar – Atividades de Vida Diária – PAE/AVD, vimos por meio deste orientar as Diretorias Regionais de Ensino sobre a solicitação de atendimento para nova demanda de alunos, considerando que a contratação centralizada tem por objetivo a absorção dos contratos descentralizados em face de encerramento.

Contudo, em razão do início do ano letivo de 2024 e devido à grande demanda de alunos migrando dos Municípios para o Estado, solicitamos que as Diretorias Regionais de Ensino verifiquem a necessidade de atendimento para alunos de nova demanda.

Após identificado o cenário, a Diretoria deverá verificar se há possibilidade de atendimento da demanda por aproveitamento nos contratos vigentes, ou seja, sem necessidade de alteração contratual, considerando que cada profissional de apoio escolar – PAE/AVD deverá auxiliar três alunos com necessidades especiais.

Entretanto, se não houver possibilidade de atender a nova demanda por meio de aproveitamento, a Diretoria deverá verificar após identificado o cenário, se há nos contratos existentes a possibilidade de aditamento de acréscimo, respeitando o limite de 25% dos contratos, caso seja viável tal movimentação deverá ser formalizado a solicitação de aditamento e o expediente encaminhado para análise do DEST/CSERV.

Para melhor compreensão segue passo-a-passo detalhando como proceder:

Passo 1 – Identificar os alunos com necessidades de atendimento (demanda nova);

Passo 2 – Verificar a possibilidade de atendimento nos contratos vigentes através de aproveitamento (lembrando que 01 profissional deve atender 03 alunos);

Passo 3 – Caso não haja possibilidade de atendimento através de aproveitamento, verificar se é possível o aditamento por acréscimo (respeitando o limite de 25%);

Passo 4 – Após adequada a realidade contratual e não sendo possível o atendimento de todos os alunos, seja por aditamento por aproveitamento ou acréscimo, a Diretoria de Ensino deve entrar em contato com o Centro de Serviços e Assistência ao Aluno – CSERV para que possamos verificar a possibilidade de inclusão no contrato centralizado.

Considerando o início do ano letivo em 15/02/2024,
solicitamos celeridade na análise das etapas listadas acima.

Reforçamos que, conforme solicitado no Comunicado DEST/CISE de 05/08/2019, para solicitação de atendimento de novos alunos, os documentos necessários são:

- Check List por aluno (assinado pelo diretor da Unidade Escolar, PEC responsável pela Educação Especial e Dirigente da Diretoria de Ensino);
- Ofício da Direção (assinado pelo diretor da Unidade Escolar);
- Questionário Individual do Aluno (assinado pelo diretor da Unidade Escolar, PEC responsável pela Educação Especial e Dirigente da Diretoria de Ensino);
- Termo de Solicitação, Ciência e Responsabilidade (assinado pelo responsável do aluno);
- Laudos Médicos com CID e CRM legíveis;
- Cópia da ficha de matrícula e da Necessidade Especial informada na SED;
- Quantidade total de cuidadores / Detalhamento do atendimento: (escola / qde. de cuidador / qde. de aluno)

Ressaltamos que os documentos acima são essenciais para aprovação e prosseguimento da solicitação de atendimento para o aluno.

ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA – PAE/AVD

Cumpra esclarecer que de acordo com o previsto no Termo de Referência, os Profissionais de Apoio Escolar – Atividades de Vida Diária – PAE/AVD, tem como escopo prestar aos alunos com deficiência atendimento para auxiliar nas atividades cotidianas dentro do ambiente escolar, alunos que não consigam realizar com independência as atividades de alimentação, higiene bucal e íntima, utilização do banheiro, locomoção e quando necessário auxiliando também na administração de medicações VIA ORAL, desde que com as devidas autorizações dos responsáveis e apresentação de prescrição médica, salvo nas hipóteses em que tal atividade seja privativa de Profissional da Área da Saúde (Enfermeiro).

É importante destacar que o atendimento será prestado, fora da sala de aula conforme as especificidades de cada aluno na Unidade Escolar, sendo na proporção **de 01 (um) Profissional de Apoio Escolar – PAE/AVD para o acompanhamento de 03 (três) alunos por período.**

PRAZOS ESTIPULADOS PARA INÍCIO DO SERVIÇO

Tipo/Modalidade de atendimento	Destinatário na SEDUC	Prazo (data em que o processo deve ser protocolado com antecedência mínima do vencimento do contrato vigente)
Novo (licitação)	CSERV/DEST	120 dias
Aditamento (supressão ou acréscimo)	CSERV/DEST	90 dias
Aproveitamento	CSERV/DEST	10 dias

Lembramos que os prazos estipulados devem ser cumpridos e informados aos responsáveis dos alunos no ato da solicitação do serviço, sendo de inteira responsabilidade da Unidade Escolar e Diretoria de Ensino.

Para demais dúvidas e esclarecimentos, favor entrar em contato pelos canais abaixo:

E-mail dest.cserv@educacao.sp.gov.br.

Contatos via Telefone(s) e Contatos via Microsoft Teams:

- (11) 2075-4236 (Juliana) - juliana.araujo03@educacao.sp.gov.br
- (11) 2075-4239 (Alexandre) - alexandre.gama01@educacao.sp.gov.br
- (11) 2075-4237 (Victor) - victor.santos03@educacao.sp.gov.br
- (11) 2075-4249 (Luis) - luis.santos02@educacao.sp.gov.br
- (11) 2075-4334 (Loueiny) - Loueiny.takaoka@educacao.sp.gov.br

III. CITEM - COORDENADORIA DE DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2024 - Nº 51

São Paulo, 1º de março de 2024

1. Comunicado CITEM/DETEC/CEIR – nº 14, de 28 de fevereiro de 2024 - Envio de B.O para Extravios de Chips

O DETEC/CITEM, através do Centro de Infraestrutura de Rede, orienta sobre os procedimentos a serem seguidos em casos de roubo/furto de CARTÃO SIM (CHIP) pelas unidades escolares e Diretorias de Ensino.

Informamos que, para fins de organizar o inventário do Programa de Chips, exclusivamente para os casos de roubo, furto ou perda do CHIP, é obrigatório o registro do **Boletim de Ocorrência** eletrônico e posterior envio no formulário. Lembramos que os chips devem constar com o status “extravio” no módulo de Gerenciamento de chips - SED, considerando os critérios abaixo:

- O boletim deve necessariamente constar a **identificação das linhas**, ou seja, a apresentação do número ou do ICCID do chip na descrição do B.O;
- O envio é direcionado somente às **operadoras ativas** (Claro/Vivo).
- A Unidade escolar poderá realizar um único B.O para a quantidade de chips que forem necessários;
- Caso a linha esteja extraviada na DE, o B.O deverá ser único em nome da respectiva Diretoria;
- Serão considerados documentos enviados somente no **formulário abaixo** exclusivo para B.O;
- Boletim de Ocorrência deverá ser encaminhado em formato PDF (limitado a 10 arquivos, sendo 10 Mb cada um);

Além disso, disponibilizamos os documentos e links orientadores com objetivo de auxiliar durante a realização da ação, sendo estes:

“Relatório de Extravios”: Este relatório contém as linhas cadastradas na SED com status de "extravio", atente-se que os casos já enviados B.O podem ser desconsiderados. [Base Envio Extração Extravios SED.xlsx](#)

“Formulário de Envio”: Este é o formulário que os NIT deverão realizar o Upload dos documentos solicitados (B.O e Planilha com descrição do ICCID). [Formulário de Chamados - CEIR](#)

“Acompanhamento de conclusão”: Disponibilizamos uma planilha de controle para as respectivas diretorias de ensino acompanharem a evolução/conclusão dos envios e tratativas com as operadoras. [ACOMPANHAMENTO B.O - DE](#)

Ademais, o envio no formulário será único por DE, neste caso orientamos que compilam as informações necessárias (ficará disponível a opção “editar”). Já os casos futuros de extravios que não estão contemplados na base em anexo, podem solicitar o bloqueio no *“Formulário geral de chamados CEIR”* conforme Comunicado CITEM/DETEC/CEIR – n° 11, de 21 de fevereiro de 2024 - Unificação de Chamados CEIR.

Ressalta-se que as documentações solicitadas além de auxiliar as operadoras no bloqueio correto e assertivo das linhas, visa também respaldar os agentes públicos e servidores envolvidos na distribuição do programa.

Assim sendo, os envios deverão ocorrer impreterivelmente até o dia **08/03/2024 às 18h**.

Atenciosamente,

CITEM/DETEC/CEIR

IV. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2024 - Nº 52

São Paulo, 1º de março de 2024

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

Assuntos:

1. Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo – A REDE NA EFAPE
 2. Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo – EFAPE 2024
 3. Formação Inicial: Educação Profissional Paulista -1ªEdição/2024
 4. Programa Multiplica SP #Professores 2024- Formação Presencial para PEC Multiplica
 5. Programa Multiplica SP #Professores 2024- Formação Presencial para Professor Multiplicador
 6. Programa Multiplica SP #Professores 2024- Início das Inscrições para Professor Cursista
 7. Programa Multiplica SP #Professores 2024- Prorrogação de data para assinatura do contrato para Professor Multiplicador
 8. Curso a Educação Integral ao Ensino Integral – 2ª Edição/2023
 9. Atendimento ao Pesquisador Externo
 10. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2024
 11. ATPC para Professores de Anos Iniciais e Professores Especialistas em Língua Inglesa dos Anos Iniciais
 12. Programa de estágio para professores em Toyama – 2024
 13. Divulgação do “Documento Orientador - ATPC/Atividade Pedagógica de Caráter Formativo 2024”
-

1. Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo – A REDE NA EFAPE

- **Ação:** Novidade nas ATPC 2024! A partir deste ano, vamos oportunizar aos professores da Rede Estadual o compartilhamento de suas experiências, com base no material digital utilizado em sala de aula. Participe conosco!
- **Formato:** Remoto, via Plataforma ZOOM ou por meio de envio de vídeo
- **Status:** Em andamento
- **Público-alvo:** Todos os professores em exercício na sala de aula (SEDUC-SP)
- **Mais informações:** Para participar e contribuir com sua prática pedagógica enriquecendo o repertório de outros professores da rede ampliando as concepções metodológicas, estratégias e técnicas didático – pedagógica, bem como utilizar o material digital, acesse o formulário a seguir:
https://bit.ly/Participacao_ATPC_EFAPE_2024
<https://drive.google.com/file/d/1QiskirEKArM6kmieDH5s7fCLMfJXQYbQ/view?usp=sharing>

Caso prefira, você pode acessar o formulário pelo QR CODE abaixo:



2. Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo – EFAPE 2024

- **Ação:** Divulgar a organização de ATPC EFAPE em 2024
- **Formato:** Remoto, via AVA/EFAPE
- **Status:** Finalizado
- **Público-alvo:** Todos os professores em exercício na sala de aula (SEDUC-SP)
- **Mais informações:** Para saber mais sobre essa organização, acesse:

https://drive.google.com/file/d/1WI81_IO9dhvtmqKztuTJ1m2I4XZhHwQ/view

3. Formação Inicial: Educação Profissional Paulista -1ªEdição/2024

- **Ação:** Divulgar curso para professores que tem aulas atribuídas nos componentes curriculares do Itinerário de Formação Técnica Profissional
- **Formato:** EaD, no AVA-EFAPE.
- **Status:** Em andamento
- **Público-alvo:** Servidores da SEDUC-SP integrantes do Quadro do Magistério (QM): professores do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e Professores de Educação Básica (PEB II) com aulas atribuídas nos componentes curriculares do Itinerário de Formação Técnica Profissional
- **Data:** 07/02 até 15/04/2024
- **Mais informações:** Para saber mais sobre o curso, acesse:

<https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/formacao-inicial-educacao-profissional-paulista-1a-edicao-2024/>

4. Programa Multiplica SP #Professores 2024- Formação Presencial para PEC Multiplica

- **Ação:** Divulgar as datas da formação presencial para PEC Multiplica selecionado para atuar em 2024
- **Formato:** Presencial
- **Status:** Previsto
- **Público-alvo:** Todos os Professores especialistas em currículo que irão atuar no Programa Multiplica SP #Professores 2024
- **Datas:** 04/03 a 05/03 (1ºgrupo de PEC Multiplica)
06/03 a 07/03 (2ºgrupo de PEC Multiplica)
- **Mais informações:** Para maiores informações, acesse:

<https://efape.educacao.sp.gov.br/programa-multiplica-sp-professores/>

5. Programa Multiplica SP #Professores 2024-Formação Presencial para Professor Multiplicador

- **Ação:** Divulgar as datas da formação presencial para Professores Multiplicadores selecionados para atuar em 2024
- **Formato:** Presencial
- **Status:** Previsto
- **Público-alvo:** Todos os Professores Multiplicadores que irão atuar no Programa Multiplica SP #Professores 2024
- **Datas:** 04/03 a 05/03 (1ºgrupo de Professores Multiplicadores)
06/03 a 07/03 (2ºgrupo de Professores Multiplicadores)
- **Mais informações:** O edital de convocação com todas as informações sobre a formação presencial será publicado em DOE (Diário Oficial do Estado)

Solicitamos o apoio das equipes das Diretorias de Ensino (DE) para orientar e auxiliar as unidades escolares dos Professores Multiplicadores na organização da solicitação de diárias para a formação presencial.

6. Programa Multiplica SP #Professores 2024- Início das Inscrições para Professor Cursista

- **Ação:** Abertura de inscrições para Professor Cursista no Programa Multiplica SP #Professores 2024
- **Formato:** Remoto, via SED.
- **Status:** Previsto
- **Público-alvo:** Professores da Rede (Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e Médio).
- **Data:** de 28 de fevereiro à 07 de março
- **Mais informações:** A partir de 28 de fevereiro de 2024, os professores da Rede Estadual poderão se inscrever como cursistas para o Programa Multiplica SP #Professores 2024. As inscrições se encerram no dia 07 de março de 2024. Tanto o regulamento, quanto às informações sobre o Programa estão disponibilizadas em: <https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/>

7. Programa Multiplica SP #Professores 2024- Prorrogação de data para assinatura do contrato do Professor Multiplicador

- **Ação:** Divulgar a prorrogação de data para assinatura de contrato do Professor Multiplicador
- **Formato:** Presencial
- **Status:** Previsto
- **Público-alvo:** Todos os Professores Multiplicadores que realizaram o procedimento de alocação de turmas
- **Data:** até 07 de março de 2024 (quinta-feira)
- **Mais informações:** Todos os professores que forem convocados para a formação presencial de 04 e 05/3 ou 06 e 07/3 e que ainda não assinaram o contrato, serão orientados para a assinatura presencialmente. Para maiores informações, acesse: <https://efape.educacao.sp.gov.br/programa-multiplica-sp-professores/>

8. Curso a Educação Integral ao Ensino Integral – 2ª Edição/2023

- **Ação:** Curso prorrogado até 28/03/2024.
- **Formato:** EaD, no AVA-EFAPE.
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:**
 - SEDUC-SP: Aos servidores do Quadro do Magistério (QM), do Quadro de Apoio Escolar (QAE) e do Quadro da Secretaria da Educação (QSE);
 - Municípios: Aos profissionais das redes municipais de ensino do estado de São Paulo, exceto o secretário de escola.

- **Data:** Término até 28/03/2024.
- **Mais informações:**

<https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/da-educacao-integral-ao-ensino-integral-2a-edicao-2023/>

9. Atendimento a pesquisador externo:

- **Ação:** Informar os gestores das escolas sorteadas para atender aos pesquisadores que levantarão dados para elaboração do relatório TIC Educação 2023.
- **Formato:** Contato telefônico
- **Público-alvo:** Gestores das escolas selecionadas.
- **Data:** Início em 15/02/2024 e término em 30/04/2024.
- **Mais informações:** O Ipec Inteligência em Pesquisa e Consultoria ligará para as [escolas discriminadas](#) para entrevistar os gestores, a fim de coletar dados para elaboração do relatório TIC Educação 2023, instrumento que mapeará o uso das tecnologias em escolas públicas e particulares do país em relação à presença de conectividade nas escolas e o uso das tecnologias em atividades de gestão escolar.

Solicitamos que as Diretorias de Ensino socializem essa informação entre as escolas listadas que estejam sob sua jurisdição.

10. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2024

- **Ação:** As atividades deverão ser realizadas até 31/07/2024.
- **Formato:** EaD, no AVA-EFAPE.
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** Integrantes do Quadro do Magistério (QM) e do Quadro da Secretaria da Educação (QSE).
- **Data:** Até 31/07/2024.
- **Mais informações:**

<https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/programa-de-desenvolvimento-de-lideranca-pdl-curso-2-1a-edicao-2024/>

11. ATPC para Professores de Anos Iniciais e Professores Especialistas em Língua Inglesa dos Anos Iniciais

- **Ação:** sugerir nova organização de ATPC para formação de professores de Anos Iniciais e Língua Inglesa dos Anos Iniciais
- **Formato:** Aula CMSP YOUTUBE e AVA-EFAPE.
- **Status:** Em andamento.

- **Público-alvo:** Professores de Anos Iniciais e Professores especialistas em Língua Inglesa dos Anos Iniciais
- **Mais informações:** De acordo com a Resolução SEDUC nº 133, de 29-11-2021, os docentes interessados em ampliar sua formação profissional podem opcionalmente fazer jus às duas ATPC semanais adicionais de Língua Inglesa. As duas ATPC semanais, a serem acrescidas à carga horária total atribuída, deverão ser cumpridas na Unidade Escolar, mas fora do horário regular de funcionamento da classe.

Os(as) professores(as) regentes com duas ATPC/Atividades Pedagógicas de Caráter Formativo adicionais de Língua Inglesa dos Anos Iniciais poderão acompanhar as formações produzidas em 2023 e 2024.

Em virtude de, em 2024, a ATPC/Atividade Pedagógica de Caráter Formativo de Língua Inglesa ser disponibilizada a cada três semanas, devido ao revezamento com os componentes curriculares de Arte e Educação Física, para saber quais formações de 2023 poderá acompanhar, acesse:

<https://drive.google.com/file/d/1mcf5CSatZ4tBkXjYx9WHLvjQYVxD7t3F/view?usp=sharing>

12. Programa de estágio para professores em Toyama – 2024

- **Ação:** Seguem abertas as inscrições para o processo de seleção do Programa de Estágio de Toyama – 2024
- **Formato:** Inscrições remotas via formulário https://docs.google.com/forms/d/1qWwNDN_-Bcy0VtnPQKxZDqebMZKeBuFwr-MwsTMccSM/viewform?edit_requested=true
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** Professores efetivos da SEDUC-SP que possuam domínio da língua japonesa.
- **Data:** Inscrições para o processo seletivo de **19/02/2024 a 08/03/2024**.
- **Mais informações:** O Programa Estágio em Promoção da Convivência Multicultural em Toyama – 2024 irá selecionar um(a) professor(a) da rede estadual de ensino para o período de estágio, de aproximadamente um ano (previsão para julho de 2024 a junho de 2025), na província de Toyama, no Japão. O estágio será realizado em uma escola pública de ensino fundamental da Província e consistirá em atividades como assistência em aulas de língua japonesa, observação de aulas, acompanhamento de alunos, tradução e interpretação.

O candidato deve ser professor efetivo da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) e possuir domínio da língua japonesa. As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento de formulário on-line, no período de 19 de fevereiro a 08 de março de 2024. A etapa de entrevistas está prevista para os dias 14 e 15 de março de 2024 e será realizada presencialmente na sede da EFAPE – Rua João Ramalho, 1546, Perdizes, São Paulo - SP.

Outros detalhes sobre o Programa disponíveis no link:

<http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9035>

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail: cremariocovas@educacao.sp.gov.br

13. Divulgação do “Documento Orientador - ATPC/Atividade Pedagógica de Caráter Formativo 2024”

- **Ação:** Divulgar as orientações para que as unidades escolares organizem as ATPC/Atividade Pedagógica de Caráter Formativo 2024
- **Formato:** arquivo online, no site da EFAPE (<https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/atpc-2024/>) e no AVA-EFAPE 2 (ATPC -2024)
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** Todos os profissionais da educação.
- **Mais informações:** O documento poderá ser acessado por meio do link [https://efape.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/Documento-Orientador-ATPC Carater-Formativo 2024 v08.pdf](https://efape.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/Documento-Orientador-ATPC_Carater-Formativo_2024_v08.pdf)

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo
“Paulo Renato Costa Souza”.



**SÃO
PAULO**

**GOVERNO
DO ESTADO**

SÃO PAULO SÃO TODOS

Secretaria da
Educação